

Brejo do Cruz, 18 de abril de 2023.

Portaria Nº 174/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos de concessão de férias do servidor que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Capítulo III da Lei Municipal nº 864, de 28 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR PORTARIA 159/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023,

Onde se lê:

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de **06 (seis) meses**, referente ao **período** aquisitivo do **decênio** compreendido entre 1998/2008, com remuneração do cargo efetivo.

Leia-se:

Art. 2º - A licença de que trata o artigo anterior terá o gozo de **03 (três) meses**, referente ao **2º período** aquisitivo do **1º decênio** compreendido entre 1998/2008, com remuneração do cargo efetivo.

**Comunique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 18 de abril de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C6A0-DE36-5AFA-BAD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 18/04/2023 10:09:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/C6A0-DE36-5AFA-BAD6>